

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014

PROCESSO Nº 23000.016464/2013-66

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2014

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre C, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70.308-200 inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43 neste ato representada por seu Presidente, Dr. **JOSÉ RUBENS REBELATTO**, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14/02/2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **WALMIR GOMES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSERH, neste ato denominada simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014**, homologado em 22/08/2014, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 4.342/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão nº. 14/2014, Processo nº. 23000.016464/2013-66 resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado na data de 22/08/2014 em conformidade com as disposições a seguir:

Detentora do Registro de Preços:

Empresa: J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA EPP/
CNPJ: 13.816.522/0001-08/ **Endereço:** SHCGN CR Quadra 716 Bloco C, Loja 06, Asa Norte, Brasília-DF/ **CEP:** 70770-630/ **Telefone:** (61) 3234-4910/ **E-mail:** j2comercio@hotmail.com/
Represente Legal: Maria Aparecida Bandeira/ **CPF:** 291.010.771-04/ **RG:** 1560051-SSP-DF/
Endereço: QRSW Quadra 02, Bloco 8 Apto 204, Sudoeste, Brasília-DF/ **CEP:** 70675-228.

Esta Empresa assume o compromisso de fornecer o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observada(s) as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e de consultório médico para reabastecimento do Almoxarifado da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), especificado(s) no(s) item(ns) 01, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 27, 28, 29, 35, 37, 40, 58, 59, 65, 67, 85, 89, 92, 97, 98, 99, 100, 103, 116, 118, 125, 126 e 127 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EBSEH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA
1	Agenda telefônica - capa em papelão revestida em pvc, com 57 folhas, encadernada com 04 argolas metálicas, comprimento aproximado de 250mm, largura aproximada de 190mm e espessura aproximada de 4cm, capa na cor preta e adicional de 03 índices alfabéticos de a/z.	Polipex	150 unidades	R\$ 21,54	R\$ 3.231,00	12 meses
6	Almofada para carimbo - caixa em material plástico reciclado, comprimento aproximado de 12cm e largura aproximada de 9cm, esponja absorvente revestida de tecido na cor azul, tipo entintada. Características adicionais: tipo - albion, cis, pilot com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	70 unidades	R\$ 1,99	R\$ 139,30	12 meses
7	Almofada para carimbo - caixa em material plástico reciclado, comprimento aproximado de 12cm e largura aproximada de 9cm, esponja absorvente revestida de tecido na cor vermelha, tipo entintada. Características adicionais: tipo - albion, cis, pilot com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	50 unidades	R\$ 1,95	R\$ 97,50	12 meses
8	Apagador quadro branco - material de pigmentos, polímeros e feltro 100% de lã e adesivo, corpo plástico reciclado, design ergonômico, estojo acrílico, cor azul/fumê com tampa suporte para dois pinces, dimensões aproximadas de 15,50cm de comprimento, 05cm de largura e altura de 3,30cm. Tipo: faber castell, pilot, rade, albion com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	50 unidades	R\$ 3,75	R\$ 187,50	12 meses
14	Bandeja expediente simples - material em acrílico, cor fumê, comprimento aproximado de 35cm, largura aproximada de 25cm, altura aproximada de 4cm. Características adicionais: tipo acrimet, aranyi, menno, dello,	Acrimet	100 unidades	R\$ 9,00	R\$ 900,00	12 meses

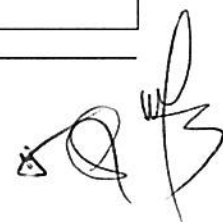
	acrilil com o mesmo padrão de qualidade ou superior.					
15	Barbante - 100% algodão, crú, 8 fios, 250 gramas.	JAF	30 unidades	R\$ 3,44	R\$ 103,20	12 meses
16	Bloco flip chart - material em papel, gramatura de 75, cor branca, formato aproximado de 64mm x 88mm, características adicionais serrilha, sem pauta com dois furos padrão universal, bloco com 50 folhas.	Kajoma	100 unidades	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	12 meses
22	Caixa arquivo morto - material em plástico corrugado flexível, cor verde, comprimento aproximado de 36cm, largura aproximada de 13,5cm, altura aproximada de 25,0cm. Características adicionais: tipo - polibras, atco, dello, tilibra com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Alaplast	3.000 unidades	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00	12 meses
27	Caneta marca-texto - material em plástico, cor fluorescente amarela, ponta porosa/chanfrada de aproximadamente 4mm, não recarregável. Características adicionais: selo inmetro. tipo - faber castell, pilot, hélios, cis, 3m com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Desart	1.800 unidades	R\$ 0,56	R\$ 1.008,00	12 meses
28	Caneta marca-texto - material em plástico, cor fluorescente rosa, ponta porosa/chanfrada de aproximadamente 4mm, não recarregável. Características adicionais: selo inmetro. Tipo - faber castell, pilot, hélios, cis, 3m com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Desart	600 unidades	R\$ 0,56	R\$ 336,00	12 meses
29	Caneta marca-texto - material em plástico, cor fluorescente verde, ponta porosa/chanfrada de aproximadamente 4mm, não recarregável. Características adicionais: selo inmetro. Tipo - faber castell, pilot, hélios, cis, 3m com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Desart	840 unidades	R\$ 0,56	R\$ 470,40	12 meses

✕ 



35	Clipe niquelado trançado - tamanho 2, metal inoxidável, formato trançado, caixa com 50 unidades. Tipo: acc, gasper, bachhi, poly, cis com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	ACC	600 caixas	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00	12 meses
37	Cola instantânea - aplicação em acrílico, louça, vidro, couro e plástico, 03gramas, composição cetona, xilenol, resina vinílica, poliuretano e epoxi, cor incolor. Características adicionais: bico aplicador, tipo pastosa, gel. Tipo: loctite, super bonder com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	3M	30 unidades	R\$ 2,90	R\$ 87,00	12 meses
40	Corretivo líquido - material base d'água, atóxico, lavável, inodoro, secagem rápida, consistente, formato frasco, aplicação papel reciclado, 18ml. Tipo: carbex, faber castell com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Maxi	240 unidades	R\$ 0,80	R\$ 192,00	12 meses
58	Extensão elétrica com régua - condutor em cobre, régua com 3 tomadas, novo padrão nbr14136 com 3 pinos redondos, bivolt, cor preta, plug em pvc com terminais em latão, cabo pp, tomadas com material em polipropileno, fusível de fácil reposição, chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento, tamanho 7 metros. Tipo: daneva, fame, perplug com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Multilaser	20 unidades	R\$ 29,93	R\$ 598,60	12 meses
59	Extrator grampo - material em aço inoxidável, tipo espátula com a inscrição do fabricante - patenteado, dimensão aproximada de 150mmx5mm. Tipo: cis, cioba, central com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	1.300 unidades	R\$ 0,83	R\$ 1.079,00	12 meses
65	Fita adesiva para rotulador - material em plástico, aplicação rotulador brother pt-90, dimensões aproximadas de 12mm x 8m, letras na cor preta e fundo na cor prata, referência m931 1/2".	Brother	150 unidades	R\$ 49,98	R\$ 7.497,00	12 meses

67	Grampeador - material metal e plástico, tipo mesa, pintado, cor preta, capacidade até 100 folhas, papel, grampo 23/13. Tipo: helios carbex-super, ret-lit, cis, eagle, kangaro com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Staps G 100	200 unidades	R\$ 29,79	R\$ 5.958,00	12 meses
85	Papel colorido color plus - material em celulose vegetal, gramatura de 180, cor azul bahamas, comprimento aproximado de 29,70cm, largura aproximada de 21cm, formato a4, pacote com 50 folhas. Tipo: color plus ou similar.	Arjowigs	100 pacotes	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	12 meses
89	Pasta arquivo corrugada - material em plástico corrugado flexível, tamanho ofício com aba e elástico, largura aproximada de 220mm, altura aproximada de 330mm, lombada aproximada de 35mm, cor verde. Tipo: polycart, acp, marcari com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Polibras	700 unidades	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00	12 meses
92	Pasta arquivo A-Z- material em papelão, lombada estreita, prensado, ofício, prendedor interno mola com alavanca, dimensões aproximadas de 280mmx350mmxx45mm, revestida em papel e visor de pvc cristal, cor preto.	Chies	10.000 unidades	R\$ 6,25	R\$ 62.500,00	12 meses
97	Pasta documento plástica - material em plástico, com aba-elástico, altura aproximada de 350mm, largura aproximada de 235mm, espessura aproximada de 070mm, cor verde ebserh. Tipo: polycart, acp, marcari, dello com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Dello	1.200 unidades	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00	12 meses
98	Pasta documento plástica - prendedor interno trilho plástico, largura aproximada de 245mm, altura aproximada de 340mm, cor branca, sem elástico, 0,35mm. Tipo: polycart, acp, dello, marcari com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Dello	300 unidades	R\$ 1,18	R\$ 354,00	12 meses
99	Pasta documento pvc cristal - material em pvc cristal rigex com tarja branca e grampo com trilho,	Plascony	20.000 unidades	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00	12 meses





	dimensões aproximadas de 310mmx220mmx10,20mm.					
100	Pasta plástica/documento tipo l - material em polipropileno recilcado, dimensões aproximadas de 220mmx310mmx4mm, tamanho a4, anti-reflexo, cor incolor/cristal. Tipo: polibrás, yes, dac, plastipark com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Plastipark	10.000 unidades	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	12 meses
103	Perfurador papel - carcaça metálica - tipo chapa, tamanho grande para 50 fls., cor preta, constar nome do fabricante. Características adicionais: com marginador e escala, 2 furos. Tipo: adeck, genmes, central dx, cis com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Genmes	300 unidades	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00	12 meses
116	Porta-cartão de visita - material couro sintético, cor preta, capacidade 160 unidades. Tipo: yes, tilibra, dac, dello com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	ACP	50 unidades	R\$ 11,80	R\$ 590,00	12 meses
118	Prancheta ofício - material em acrílico, portátil, medidas aproximadas de 233mmx320mmx3mm, cor fumê, com prendedor inoxidável ou plástico, laterais arredondas. Características adicionais: régua lateral de 30cm. Tipo: acrimet, aranyi, menno, dello com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Acrimet	400 unidades	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00	12 meses
125	Tinta carimbo - material em frasco com 28ml, base água, cor azul, pigmentos líquido consistente, almofada. Tipo: pilot, faber castel, hélios, albiom com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	60 unidades	R\$ 1,35	R\$ 81,00	12 meses
126	Tinta carimbo - material em frasco com 28ml, base água, cor preta, pigmentos líquido consistente, almofada. Tipo: pilot, faber castel, hélios, albiom com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	60 unidades	R\$ 1,40	R\$ 84,00	12 meses

127	Tinta carimbo - material em frasco com 28ml, base água, cor vermelha, pigmentos líquido consistente, almofada. Tipo: pilot, faber castell, hélios, albion com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Japan	20 unidades	R\$ 1,40	R\$ 28,00	12 meses
VALOR TOTAL					R\$ 141.321,50	

3. DO CADASTRO RESERVA

Não há fornecedores cadastrados.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A vigência da presente Ata será de 12 meses a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4.2. Nos termos do art. 15º da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892/2013, a EBSERH e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, será formalizada pelo entidade/órgão interessado, por intermédio de Nota de Empenho.

5.2. O(s) fornecimento(s) será(ão) efetuados nos horários e endereços determinados pelos Órgãos Participantes (OP).

5.3. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital do Pregão nº 14/2014, que precedeu a formalização desta Ata.

5.4. O(s) item (ns) rejeitado(s), por estar(rem) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser(em) retirado(s) nos seguintes prazos:

- Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- Em até 10 (dez) dias, após o CONTRATADO ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

5.6. A recusa do CONTRATADO em atender a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s) levará à aplicação das sanções por inadimplemento previstas no Edital do Pregão nº 14/2014.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS



7.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a EBSERH convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

7.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

7.2.2. Na hipótese do subitem anterior, a EBSERH convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

7.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a EBSERH poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

7.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, a EBSERH procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O preço Registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

8.1.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Quando o fornecedor não assinar o Contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Quando o fornecedor recusar-se a receber ou retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

8.1.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas;

8.1.6. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço por fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

8.1.7. Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços.

8.1.8. Quando o fornecedor sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.7 e 8.1.8 do item 8.1 desta Ata, será formalizada por despacho do órgão

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa e comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

8.2.1. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação na imprensa oficial, considerando-se assim, para todos os efeitos, cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s).

8.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser(em) formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá no mínimo 30 (trinta) dias para análise da solicitação e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

8.3.1. Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado, e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s).

8.3.2. Caso a administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos do Pregão nº 14/2014.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. por razão de interesse público; ou

8.4.2. a pedido do fornecedor.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A EBSERH é o responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

9.2. A Autoridade Competente do Hospital Universitário/Entidade da Administração designará Comissão/Servidor para fiscalização do(s) contrato(s).

9.3. Cabe ao Órgão/Entidade Participante indicar o FISCAL do contrato conforme as atribuições previstas no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.4. Cabe ao órgão participante/requisitante proceder à fiscalização rotineira do equipamentos médicos e hospitalares recebido, quanto à quantidade e ao atendimento de todas as especificações, locais de entregas e prazos previstos no Edital e em conformidade com o disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666/1993.

9.5. Os fiscais dos órgãos participantes/requisitantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o(s) item(ns) que não satisfaça(m) às especificações estabelecida(s) ou que esteja(m) sendo entregue(s) fora do horário e data pré-estabelecidos.

9.6. As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las, ou quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de registro de preço ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que



satisfatoriamente justificadas pelo CONTRATADO e comunicadas ao Órgão Gerenciador, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais

E outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as questões relativas ao presente compromisso.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

11.3. Integram esta Ata o Edital e seus anexos do Pregão nº 14/2014, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

11.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

11.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada em 02 (duas) vias, pelos Representantes do Órgão Gerenciador, da Empresa detentora do Registro e as testemunhas ao todo o ato presentes.

Brasília, 08 de Setembro de 2014.

DR. JOSÉ RUBENS REBELATTO

PRESIDENTE – EBSEH

SR. WALMIR GOMES DE SOUSA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – EBSEH

MARIA APARECIDA BANDEIRA

REPRESENTANTE LEGAL- J2 COMÉRCIO DE
UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA
LTDA EPP

J2 Comércio de Utilidades LTDA
Maria A. Bandeira
(61) 3234-4910 / 9972-0274

Pedro Paulo Sette de Moraes
Coordenador de Administração
CA/DAF/EBSEH
SIAPE: 1220106

10 / 10

Kénia Lopes Nazário
Analista Administrativo
SIAPE 2027660